



Decreto n.º 00040/2019, de 07 de Junho de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 275.463,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0504 - Funcional: 08.244.8060-2.067

3.3.90.30 - 0343 - Material de Consumo R\$ 9.228,00

Ficha: 0508 - Funcional: 08.244.8150-2.147

3.3.90.32 - 0343 - Material de Distribuicao Gratuita R\$ 6.778,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0461 - Funcional: 10.301.7090-2.047

3.3.90.30 - 0346 - Material de Consumo R\$ 245.000,00

Ficha: 0495 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.93 - 0342 - Indenizações e Restituições R\$ 14.457,00

Total da Suplementação R\$ 275.463,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 275.463,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), sendo:

0342 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado R\$ 14.457,00

0343 - Transferência de recursos do Estado para ações de Ass Social R\$ 16.006,00

0346 - Trans. Fundo a Fundo de Rec. do SUS p. do Gov. Federal – B. de Custeio R\$ 245.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 07 de Junho de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito